



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Processo PLC nº 22/2015.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001982/2015  
Data: 23/11/2015 Horário: 16:40  
Legislativo - EM 45/2015

**Autoria:** Leopoldo Gabriel de Oliveira.

**ASSUNTO: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE A RESPONSABILIDADE DO LOTERADOR PELA SOLIDEZ, SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO DE LOTEAMENTOS.**

**Emenda Modificativa:** Ao Artigo 2º do Projeto, alterando o texto ao § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 03 de 21 de Agosto de 2009, para: Dispor sobre a responsabilidade do loteador pela solidez, segurança e recuperação de loteamentos, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 28 ...**

§ 1º O Loteador responderá pela solidez, segurança e recuperação de todas as obras e instalações ou implantação do loteamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento do loteamento pelo município com todas as obras concluídas e expedição do termo de conclusão.

...

**Justificativa:** A referida emenda visa modificar o texto, a fim de torná-lo mais completo e atingir melhor o intuito do Projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de novembro de 2015.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE  
NESTA**

